

LEI N.º 4.351, DE 23/12/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Viela sem denominação 447, com acesso na Rua Cirça Coutinho em Jacupemba – Aracruz-ES, passa a denominar-se: **Viela Wilas Monfardini**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal